



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Pontal  
 Rua Vinte, 1600, Bloco D, Sala 300 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
 Telefone: (34) 3271-5305/5306 - [www.ppgep.facip.ufu.br](http://www.ppgep.facip.ufu.br) - [ppgdp@ufu.br](mailto:ppgdp@ufu.br)



### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA 7ª REUNIÃO/2020 EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos quinze dias do mês de outubro de 2020, às 9: 00 horas, por meio de plataforma remota em Ituiutaba/MG, teve início a 7ª reunião extraordinária do Colegiado do ano em curso, sob a Presidência do Coordenador Roberto Barboza Castanho, estando presentes os membros citados no final desta Ata. Justificaram ausência, Professores Leda Correia Pedro Miyazaki e Vitor Koiti Miyazaki. A reunião transcorreu da seguinte forma, com a discussão do único ponto de pauta: **1.1. Finalização do Edital referente ao Processo para ingresso de discentes no 1º semestre 2021, no Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal - PPGEP/ICHPO - UFU, após retorno da DIAPG/PROPP com as considerações de análise técnica. Processo SEI 23117.057603/2020-23. Relator Prof. Anderson Pereira Portuguez.** o Professor Roberto agradece a presença de todos, e destaca o parecer da DIAPG em relação a leitura técnica do edital proposto, uma vez, que as alterações referem-se em especial ao cabeçalho presente no edital, entretanto, tal conteúdo foi gerado a partir da conversão da versão pdf para word, a pedido da própria DIAPG, que recebe documentos em versão editável, no caso, word. A DIAPG enviou em seu correio eletrônico do dia 14 de outubro de 2020 o seguinte comentário: "*Comentários: Destacamos que o edital está adequadamente apresentado necessitando apenas de ajustes quanto ao cabeçalho do edital e do cabeçalhos dos anexos. Isso facilitou sobre enormemente a celeridade na análise técnica. Parabéns aos repensáveis pela elaboração do Edital do PPG em Geografia- ICHPO ingresso 2021-1.*" O Professor Roberto, menciona que havia enviado no dia 09 de outubro de 2020 via SEI para a DIAPG, mas no mesmo dia, o setor recebeu, e solicitou o edital na versão word, conforme supracitado. Assim, o professor informa, que reenviou o edital no dia 12 de outubro de 2020 para a DIAPG, para a realização da análise técnica. O Professor Anderson efetuou a inserção dos quadros por linhas de pesquisas do Programa, contendo o material que os docentes enviaram para atualização do mesmo, com a finalidade de atualizar o edital, bem como alterou os cabeçalhos de acordo com as solicitações na análise técnica. Na sequência, foi preenchido o extrato do edital. O Professor Roberto, ficou teve a incumbência de elaborar o edital final, bem como dar os devidos encaminhamentos via SEI, conforme orientações do roteiro enviado pela DIAPG. Às 10 horas e 17 minutos, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Roberto Barboza Castanho, na qualidade de Presidente, pelos Membros, Anderson Pereira Portuguez, Camila Oliveira Silva e Jussara dos Santos Rosendo. Ituiutaba, 15 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Barboza Castanho, Presidente**, em 21/10/2020, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara dos Santos Rosendo, Membro de Colegiado**, em 21/10/2020, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Camila Oliveira Silva, Usuário Externo**, em 21/10/2020, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Pereira Portuguez, Membro de Colegiado**, em 22/10/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2339240** e o código CRC **8A7C033E**.